

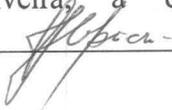
ATA Nº 277

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 28/2014 - Tomada de Preços** – que tem por objeto Execução das obras e serviços de engenharia civil para reforma do prédio principal da Sede da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia.

Às 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2014, no auditório do Edifício Sede da 6ª. Superintendência Regional da Codevasf, localizado na Av. Comissão do Vale do São Francisco, S/nº - PIRANGA – Juazeiro – BA, sob a Assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe Secretaria Regional de Licitações, presentes os Srs. ANTÔNIO VIRGOLINO JÚNIOR, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA e HELDER FEITOSA LIBÓRIO ARRAES, Presidente e Membros, respectivamente, conforme Determinação nº 121/2014, e os representantes das empresas: ENGECOL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 24.339.822/0001-60, representada pelo Sr. Lucenildo Remigio de Queiroz; a empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 07.349.469/0001-80, representada pela Sr. Lucian Silva dos Anjos Lima; GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 05.391.310/0001-06, representada pelo Sr. Julio dos Santos Machado; a empresa PEREIRA E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 04.590.571/0001-84, representada pelo Sr. Gaudencio Gomes Pereira e a empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.102.297/0001-70, representada pelo Sr. Ricardo de Sales de Jesus, comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas da – TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 28/2014, cujo objeto foi acima descrito. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Tomada de Preços, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, no jornal “A TARDE”, do Estado de Bahia, do dia 02/12/2014, respectivamente, divulgado nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 01 (um) a “Documentação”, no invólucro nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, em 02 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 01 (um) – “Documentação”, e, neste momento foi realizada a análise dos invólucros nº 01 – Documentação das licitantes, e após a análise de todos os presentes, foram habilitadas as empresas: **ENGECOL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA, PEREIRA E CIA CONSTRUÇÕES LTDA e RELEVO CONSTRUTORA LTDA**. A empresa **GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada por não apresentar a Disponibilidade Fiançeira Líquida (DFL) citada no subitem 4.2.2.4 alínea “c” no presente Edital. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente, por solicitação dos licitantes, passou à abertura dos invólucros nº 02 – Proposta Financeira e, que os presentes declinaram da fase recursal, nos termos do inciso II, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório à abertura do



invólucro nº 02 (dois) contendo a “Proposta Financeira”, em duas vias distintas de igual teor e em volumes separados e a divulgação dos respectivos valores apresentados. A empresa **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ **275.399,79** (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos); a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de R\$ **292.730,27** (duzentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos); a empresa **ENGECOL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou o valor global de R\$ **298.860,30** (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos); e a empresa **PEREIRA E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de R\$ **304.295,19** (trezentos e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). A título de esclarecimento o valor estimado da **Codevasf** para os serviços objeto do presente Edital é de R\$ **305.999,75 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Diante do exposto, os presentes declinaram da fase recursal, nos termos da alínea “b” do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de sexta-feira, dia 19 (dezenove) do corrente mês, e que o resultado da análise da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Superintendente Regional da 6ª SR/Codevasf, será publicado no DOU, comunicado a todos os interessados, por fax ou e-mail, divulgado no *site* da **Codevasf**: www.codevasf.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da **Codevasf**. Eu, Zylkson Cipriano de Oliveira, a digitei e assino. Juazeiro-BA, 18(dezoito) de dezembro de 2014.



ANTÔNIO VIRGOLINO JÚNIOR
Presidente



JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão



HELDER FEITOSA LIBÓRIO ARRAES
Membro da Comissão

Proc. 59.560.001345/2014-91

LICITANTES:

- ENGECOL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



- FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: Lucas Silva a. Jun

- GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP: [Signature]

- PEREIRA E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: [Signature]

- RELEVO CONSTRUTORA LTDA: Ricardo Sales

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]